

**FÓRUM ESTADUAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS
MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE SANTA CATARINA – CONEDE/SC – BIÊNIO 2024/2026**

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 15.115/2010 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOR O CONEDE/SC NO BIÊNIO 2024/ 2026 EM CARÁTER DE VIDEOCONFERÊNCIA.

Data: 29 a 31 de julho de 2024.

Local: em videoconferência com a participação dos representantes das Entidades/Conselhos e membros da comissão eleitoral – na plataforma meet/google divulgada com antecedência aos participantes.

Programação do Fórum por videoconferência:

29/07/2024 – 9h: segmento das síndromes e patologias – 14h: segmento da deficiência visual

30/07/2024 – 9h: segmento da deficiência intelectual – 14h: segmento da deficiência auditiva

31/07/2024 – 9h: segmento da deficiência física – 14h: conselhos municipais.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONEDE NO BIÊNIO 2024 A 2026:

- Poderão se credenciar para participar da Eleição, Entidades da Sociedade Civil e/ou Conselhos Municipais, dos segmentos da Pessoa com Deficiência de todo o Estado de Santa Catarina.

-Cada entidade/conselho participará com um DELEGADO (A) que terá o direito a um voto dentro do segmento no qual está inscrito;

- Cada entidade só poderá concorrer a uma vaga por segmento inscrito.

- As entidades/conselhos poderão participar de acordo com o que preconiza o artigo 5º, da Lei Estadual nº 15.115 de 19 de janeiro de 2010;

- As entidades e/ou os conselhos mais votados (as) em cada segmento serão considerados (as) eleitos (a)s de acordo com as vagas que estabelece a Lei deste Conselho Estadual.

- As Entidades e Conselhos eleitos no Fórum terão até o dia **20/08/2024** para enviar no e-mail do Conede a indicação de seus Conselheiros representantes com nome completo, número do CPF, email do Conselheiro, telefone (whatsapp) e endereço para serem nomeados em Diário Oficial do Estado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

I – Cópia digitalizada do Estatuto social devidamente registrado ou cópia digitalizada da Ata de Fundação;

II – Cópia digitalizada do Atestado de funcionamento (ofício) fornecido por Órgão Municipal de controle social no exercício de 2023; ou apresentar cópia digitalizada da Lei de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal em vigência;

III – Ser fundada a mais de 01 ano e ter atuação dentro do Estado de Santa Catarina no seu segmento da deficiência a contar da publicação desta convocação;

IV–Cópia digitalizada da Ata da última eleição;

V - Ofício indicando o Delegado representante da Entidade, com seu contato de telefone (whatsapp) e qual segmento que se inscreve; este representante deverá ter condições próprias para participar da videoconferência;

VI–Cópia digitalizada do CNPJ da Entidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

I – Cópia digitalizada da Lei de criação do Conselho;

II – Cópia digitalizada da ata de posse dos atuais conselheiros;

III – Cópia digitalizada da ata da última reunião do Conselho;

IV – Ofício do Conselho indicando o Delegado representante com seu contato de telefone (whatsapp), que deverá ter condições próprias para participar da videoconferência.

1- Os documentos deverão ser encaminhados a partir de **27/05/2024** para a Secretaria do CONEDE até às 18h do dia **27/06/2024**, através do e-mail: conede@sas.sc.gov.br (confirmados em resposta eletrônica). Os documentos deverão ser enviados SOMENTE POR EMAIL – digitalizados e nítidos.

2- A publicação das Entidades e dos Conselhos Municipais devidamente homologados pela Plenária do Conselho será divulgada por meio do site da SAS (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família) no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede> e através do e-mail das Entidades inscritas e Conselhos Municipais. Dia **05/08/2024** até às 18h, será a data final para as Entidades/Conselhos entrarem com recursos no email do Conede, que se sentirem prejudicados em suas inscrições/homologadas.

3- Mais esclarecimentos pelo Fone: (48) 98853-0503 (whatsapp) e e-mail: conede@sas.sc.gov.br – com Alexandre Belino (Secretário do CONEDE).

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS